

ESP-UNESP-FACULDADE DE CIENCIAS-C.BAURU

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 991/2026

2. Descrição da necessidade

2.1 Faculdade de Ciências (FC) do Câmpus da UNESP de Bauru constitui uma unidade de relevante atuação acadêmica e científica, cuja infraestrutura contempla atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. A Unidade atende diretamente a uma comunidade formada por 2.396 estudantes de graduação, 689 estudantes de pós-graduação, 186 docentes e 142 servidores técnico-administrativos, configurando um ambiente multidisciplinar e de intensa utilização de suas instalações.

A relevância institucional da Faculdade de Ciências também se evidencia pela abrangência de suas atividades de pesquisa e inovação, que incluem 264 projetos de pesquisa apoiados pela FAPESP, 121 projetos PIBIC em andamento no ano de 2026 e 55 equipamentos multiusuários vinculados à infraestrutura institucional. Esse conjunto de atividades reforça a importância da manutenção de condições adequadas de infraestrutura para o desenvolvimento das finalidades institucionais da Universidade.

2.2. A Faculdade de Ciências da UNESP – Campus de Bauru dispõe de estruturas destinadas ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, científicas, administrativas e de apoio à comunidade universitária, dentre as quais se encontra o prédio da Nanotecnologia, que abriga atividades relacionadas ao ensino e à pesquisa.

As condições da edificação demandam a execução de intervenções para o reforço de suas fundações e a recuperação dos elementos construtivos afetados por manifestações patológicas associadas ao recalque da estrutura. Foram identificadas fissuras e trincas em paredes, pilares e pisos internos, separação entre a calçada e as paredes ou pilares, além de desagregação de trechos da calçada. Essas ocorrências evidenciam a necessidade de intervenção técnica para a recuperação da edificação, visando contribuir para a segurança das instalações, a preservação do patrimônio público e a manutenção de condições adequadas de utilização do espaço.

2.3 A solução contempla a execução dos serviços de reforço das fundações e reforma do prédio da Nanotecnologia, conforme as especificações do projeto e do Memorial Descritivo, incluindo a execução de estacas, blocos de fundação e demais elementos necessários ao reforço estrutural, com utilização de concreto e armaduras de aço, além dos serviços de impermeabilização. Abrange, ainda, a reconstrução de trechos de calçada, a instalação de piso tátil, a recuperação de abrigos externos e a execução de reparos internos, incluindo a recuperação de pisos, acabamentos e pintura, bem como as demais intervenções complementares necessárias à execução integral da solução definida pela área técnica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL	JOSÉ REMO FERREIRA BREGA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação é necessária para viabilizar a execução dos serviços de reforço das fundações e reforma do prédio da Nanotecnologia da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, com ênfase na recuperação dos elementos construtivos afetados por manifestações patológicas associadas ao recalque da edificação, bem como na execução das intervenções complementares previstas no Memorial Descritivo. As intervenções visam à recuperação da edificação, à preservação do patrimônio público e à manutenção de condições adequadas de utilização do espaço, contemplando a execução de estacas e blocos de fundação, a utilização de concreto e armaduras de aço, os serviços de impermeabilização, a reconstrução de trechos de calçada, a instalação de piso tátil, a recuperação de abrigos externos e a execução de reparos internos, incluindo a recuperação de pisos, acabamentos e pintura, além dos demais serviços necessários à execução integral da solução definida pela área técnica.

4.2 A execução dos serviços previstos neste ETP, deverá respeitar rigorosamente as informações contidas nos documentos técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, de forma a executar os serviços respeitando-se as legislações e orientações;

4.3 Obedecer aos quantitativos elencados na planilha orçamentária de forma a executar o serviço em sua plenitude, com todas as etapas construtivas sendo obedecidas;

4.4 A presente contratação deve observar o estabelecido na Lei no 14.133/2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública;

4.5 O objeto é classificado como Serviço Comum de Engenharia, e será executado em regime de Empreitada por Preço Unitário.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O presente levantamento de mercado tem como finalidade identificar as soluções disponíveis para atender às necessidades de reforço das fundações e reforma do prédio da Nanotecnologia da Faculdade de Ciências da UNESP – Câmpus de Bauru, considerando as características e especificidades técnicas da edificação existente, as manifestações patológicas identificadas, os serviços previstos no Memorial Descritivo, as exigências normativas aplicáveis e as condições orçamentárias da Unidade.

5.2 No processo de análise técnica e de mercado, foram consideradas alternativas para o atendimento das necessidades identificadas no prédio da Nanotecnologia, abrangendo a recuperação dos elementos construtivos afetados por manifestações patológicas associadas ao recalque da edificação, o reforço das fundações e a execução dos serviços de recuperação e acabamento previstos no Memorial Descritivo e nos demais documentos técnicos da contratação.

5.3 A solução definida considera os seguintes critérios:

5.3.1 Atendimento às necessidades de reforço das fundações e recuperação da edificação, considerando as condições identificadas em paredes, pilares, pisos internos, calçadas e demais elementos construtivos contemplados na contratação;

5.3.2 Conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis à execução dos serviços, especialmente aquelas relacionadas à segurança do trabalho, aos materiais empregados e aos procedimentos construtivos;

5.3.3 Compatibilidade dos custos da solução com a disponibilidade orçamentária da Faculdade de Ciências;

5.3.4 Organização e sinalização das áreas de intervenção durante a execução dos serviços, de modo a minimizar eventuais interferências nas atividades acadêmicas, científicas e administrativas desenvolvidas na Unidade;

5.3.5 Atendimento aos requisitos de durabilidade, funcionalidade, segurança e qualidade dos serviços, considerando as intervenções de reforço das fundações, impermeabilização, recuperação dos elementos construtivos e recomposição dos acabamentos previstos no Memorial Descritivo.

5.4 Considerando as manifestações patológicas identificadas na edificação e as especificações constantes dos documentos técnicos, a solução prevista contempla a execução de serviços de reforço das fundações e a recuperação dos elementos construtivos afetados, conforme o projeto e o Memorial Descritivo elaborados para a intervenção.

5.5 A solução definida pela área técnica contempla a execução dos serviços de reforço das fundações do prédio da Nanotecnologia, incluindo a execução de estacas e blocos de fundação, a utilização de concreto e armaduras de aço e os serviços de impermeabilização. Abrange, ainda, a reconstrução de trechos de calçada, a instalação de piso tátil, a recuperação de abrigos externos e a execução de reparos internos, incluindo a recuperação de pisos, acabamentos e pintura, além dos demais serviços complementares necessários à execução integral da intervenção, conforme as especificações do Memorial Descritivo, do projeto e da planilha orçamentária.

5.6 Dessa forma, a solução descrita nos documentos técnicos da contratação destina-se ao atendimento da necessidade identificada pela Faculdade de Ciências da UNESP – Campus de Bauru, por meio de intervenções direcionadas ao reforço das fundações e à recuperação da edificação existente. A execução dos serviços deverá contribuir para a preservação do patrimônio público e para a manutenção de condições adequadas de segurança e utilização do prédio da Nanotecnologia, em consonância com as especificações técnicas estabelecidas para a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Diante da necessidade de reforço das fundações e reforma do prédio da Nanotecnologia da Faculdade de Ciências da UNESP – Câmpus de Bauru, foram definidas intervenções voltadas à recuperação da edificação e dos elementos construtivos afetados por manifestações patológicas associadas ao recalque, considerando as condições identificadas no local e as especificações constantes do projeto, do Memorial Descritivo e da planilha orçamentária.

6.1.1 As intervenções previstas contemplam os serviços preliminares necessários à execução da obra, incluindo a instalação de placa de identificação, locação de contêiner para depósito, implantação de tapumes ou cercamento para restrição de acesso às áreas de intervenção, demolições e retiradas de elementos construtivos existentes, tais como trechos de calçadas, pisos, rodapés, esquadrias metálicas e componentes dos abrigos externos.

6.1.2 Os serviços de reforço das fundações compreendem a execução de estacas escavadas, de 21 blocos de fundação, incluindo mobilização de equipamentos, perfuração, escavação, execução de armaduras de aço CA-50, concretagem com concreto usinado de resistência característica à compressão de 25 MPa, formas, lastro de brita, regularização, impermeabilização e demais serviços necessários à execução do reforço, conforme as especificações do projeto e do Memorial Descritivo.

6.1.3 Também estão previstas recomposições externas, incluindo a execução de calçadas em concreto no entorno da edificação, pintura dos pisos cimentados, tratamento das juntas entre calçadas novas e existentes, instalação de piso tátil e impermeabilização das faces internas das canaletas de concreto existentes. Os serviços abrangem, ainda, a reconstrução dos abrigos externos que precisarem ser demolidos para a execução do reforço das fundações, conforme as dimensões e especificações previstas nos documentos técnicos, bem como a pintura de superfícies externas do prédio.

6.1.4 As intervenções internas contemplam os serviços de recuperação e recomposição dos pisos e revestimentos, especialmente na sala de Raio X e no corredor, incluindo a execução de lastro de concreto impermeabilizado,

aplicação de impermeabilização, regularização de superfícies, recomposição de revestimentos e pintura, instalação de piso vinílico em manta na sala de Raio X e assentamento de porcelanato no corredor, com respectivos rodapés, conforme previsto na planilha orçamentária.

6.1.5 A solução contempla, ainda, os serviços de administração local da obra, acompanhamento por profissionais responsáveis, disponibilização de estrutura de apoio e isolamento das áreas de intervenção, bem como a retirada e destinação dos entulhos gerados durante a execução dos serviços, incluindo a utilização de caçambas para remoção dos resíduos da construção.

6.1.6 Ao final da execução, deverão ser concluídos os serviços de recomposição das áreas afetadas, retirada dos materiais e resíduos provenientes da obra e limpeza das áreas objeto da intervenção, de forma a assegurar a adequada entrega dos ambientes, em conformidade com as especificações técnicas da contratação.

6.2 Dessa forma, os serviços e intervenções definidos para o prédio da Nanotecnologia da Faculdade de Ciências foram estabelecidos com base nas manifestações patológicas identificadas na edificação e nas especificações constantes dos documentos técnicos da contratação. A solução contempla intervenções direcionadas ao reforço das fundações e à recuperação dos elementos construtivos afetados, incluindo recomposições externas e internas, com o objetivo de contribuir para a preservação do patrimônio público e para a manutenção de condições adequadas de segurança e utilização da edificação.

6.3 A contratação será realizada na modalidade de execução indireta, por empreitada por preço unitário, conforme estabelecido pela Lei no 14.133/2021.

6.4 Com essa abordagem, os serviços serão realizados de maneira eficiente, segura e com previsibilidade técnica e financeira.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo estimado está descrito conforme Planilha de Serviços, Quantitativos e Percentuais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 198.981,83

8.1 Para a elaboração dos custos estimados da contratação e composição do cronograma físico-financeiro dos serviços de reforço das fundações e reforma do prédio da Nanotecnologia da Faculdade de Ciências da UNESP – Campus de Bauru, foram utilizadas composições de preços e custos unitários obtidas a partir de bases oficiais e referenciais de custos da construção civil, observando-se os parâmetros técnicos aplicáveis aos serviços de engenharia previstos na contratação.

As bases de referência utilizadas na composição da planilha orçamentária, com respectivas datas-base, são:

- a) **CPOS/CDHU** – Companhia Paulista de Obras e Serviços / Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – setembro de 2026;
- b) **FDE** – Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo – julho de 2026;
- c) **SINAPI** – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – São Paulo, agosto de 2026;

d) **SBC** – Sistema Brasileiro de Custos – setembro de 2026;

e) **SIURB** – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – julho de 2026.

8.2 De acordo com o levantamento realizado e com as referências de preços utilizadas, conclui-se que os valores estimados para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforço das fundações e reforma do prédio da Nanotecnologia da Faculdade de Ciências da UNESP – Campus de Bauru mostram-se compatíveis com os valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante.

Item	CATSERV	Descrição do Item	Valor Global
1	22225	Contratação de Serviços de reforço das fundações e reforma do prédio da Nanotecnologia da Faculdade de Ciências da UNESP – Campus de Bauru	R\$ 198.981,83
VALOR TOTAL			R\$ 198.981,83

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Conforme estabelece o Art. 47, Inciso II da Lei 14.133/2021, verifica-se no caso, pela análise do objeto que é indicado o não parcelamento dos serviços, tendo em vista que a empresa que executará os serviços, o fará todo de uma vez e sequencialmente sem grande complexidade, o que vai gerar economicidade e agilidade na execução da obra.

9.2 Optou-se pelo não parcelamento do objeto, também tendo como um importante parâmetro, o valor global do orçamento base elaborado, que é de R\$ R\$ 198.981,83 (Cento e noventa e oito mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) para a Contratação dos serviços de reforço das fundações e reforma do prédio da Nanotecnologia da Faculdade de Ciências da UNESP – Campus de Bauru. Sabe-se que a complexidade de execução dos serviços não está atrelada à vultuosidade de seus valores.

9.3 Analisando os orçamentos base, qualquer empresa poderá participar do certame, garantindo assim a ampliação da competitividade entre os licitantes, não precisando efetuar o parcelamento para garantir o princípio legal supracitado.

9.4 Outro fator importante remete a evitar o considerado fracionamento de obras, mesmo que levando em conta a região onde elas serão executadas. A intenção é garantir uma maior agilidade e menor perda de tempo na execução dos serviços, a divisão em lotes, ou seja, o parcelamento levaria à existência de vários cronogramas, um para cada empresa detentora de contrato, o que dificultaria o acompanhamento e a fiscalização.

9.5 Portanto, fica justificado que, pelo porte e complexidade da obra em questão, não há necessidade de se fazer um parcelamento dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação objeto deste estudo não necessita de contratação correlata ou interdependente, pois contempla a execução do serviço como um todo (no mesmo contrato teremos a prestação da mão de obra, o fornecimento de material e de equipamentos).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação dos serviços de reforço das fundações e reforma do prédio da Nanotecnologia da Faculdade de Ciências da UNESP – Câmpus de Bauru visa promover a recuperação da edificação e dos elementos construtivos afetados, proporcionando melhores condições de segurança, conservação, funcionalidade e utilização dos espaços. Com a execução das intervenções previstas, espera-se:

12.1.1 Recuperação das condições da edificação por meio da execução do reforço das fundações, contemplando os elementos estruturais previstos no projeto, de forma a atender às necessidades técnicas identificadas pela área responsável;

12.1.2 Tratamento das manifestações patológicas associadas ao recalque da edificação, incluindo fissuras, trincas e danos identificados em paredes, pilares, pisos internos e áreas externas abrangidas pela contratação;

12.1.3 Recuperação e impermeabilização dos elementos construtivos previstos no projeto, contribuindo para a proteção das estruturas e para a redução da ocorrência de problemas relacionados à umidade e à infiltração de água;

12.1.4 Reconstrução e adequação de trechos das calçadas no entorno da edificação, incluindo a execução de pisos de concreto, tratamento das juntas entre áreas novas e existentes e instalação de piso tátil, conforme previsto na planilha orçamentária;

12.1.5 Recuperação dos abrigos externos afetados pelas intervenções de reforço das fundações, mediante reconstrução dos elementos demolidos e recomposição dos componentes construtivos previstos nos documentos técnicos;

12.1.6 Recuperação dos ambientes internos abrangidos pela contratação, incluindo a recomposição de pisos, rodapés, revestimentos e pintura, de modo a restabelecer condições adequadas de conservação e utilização dos espaços;

12.1.7 Recuperação dos pisos e revestimentos da sala de Raio X e do corredor, incluindo a execução dos serviços de impermeabilização, regularização e instalação dos acabamentos especificados na planilha orçamentária;

12.1.8 Melhoria das condições gerais de conservação e funcionalidade dos ambientes abrangidos pela intervenção, contribuindo para a manutenção da infraestrutura necessária às atividades acadêmicas, científicas e institucionais desenvolvidas na Faculdade de Ciências;

12.1.9 Redução da necessidade de intervenções corretivas decorrentes dos problemas construtivos identificados, contribuindo para a preservação da infraestrutura física e do patrimônio público da Faculdade de Ciências;

12.1.10 Prolongamento da vida útil dos elementos construtivos objeto da intervenção, mediante a execução dos serviços de reforço, impermeabilização, recuperação e recomposição previstos nos documentos técnicos da contratação.

12.2 De maneira geral, as intervenções previstas buscam reforçar as fundações e recuperar os elementos construtivos afetados pelas manifestações patológicas identificadas no prédio da Nanotecnologia, incluindo os serviços de impermeabilização e recomposição das áreas externas e internas. Espera-se, como resultado, contribuir para a melhoria das condições de conservação, segurança e funcionalidade da edificação, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas para a contratação.

12.3 A contratação também contribuirá para a preservação da infraestrutura física e do patrimônio público da Faculdade de Ciências, mediante a execução de intervenções destinadas à recuperação dos elementos construtivos afetados e à prevenção do agravamento dos problemas identificados, favorecendo a manutenção de condições adequadas de utilização da edificação para o desenvolvimento das atividades institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Serão elaborados Termo de Referência (TR), Matriz de Riscos e Edital para viabilizar o processo licitatório para esta contratação;

13.2 Os documentos serão elaborados com apoio técnico das áreas competentes na Unesp, tais como Coordenadoria de Engenharia e Sustentabilidade (CES), Grupo Técnico de Gestão de Riscos e Controle Interno (GTGRCI) e Coordenadoria de Administração/Grupo Técnico de Administração Universitária (CADM/GTAU).

13.3 Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

13.4 Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da empresa contratada;

13.5 Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.6 Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização da obra a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 O principal impacto ambiental da presente contratação refere-se à disposição final dos elementos a serem retirados da área. Dessa forma, deve ser verificado pela fiscalização de forma assídua a destinação dos elementos e a forma de disposição de cada um deles.

14.2 Deve ser assegurado que a disposição final dos resíduos da construção civil seja realizada em local adequado, conforme as diretrizes vigentes na cidade onde ocorrerá a reforma.

14.3 Além disso, deve ser assegurado que a área a ser desobstruída fique acessível para os usuários, sem restos de entulho ou quaisquer elementos que possam gerar acidentes.

14.4 É importante que a fiscalização aponte quaisquer irregularidades a serem sanadas pela empresa contratada, de forma a entregar os serviços de forma definitiva e sem quaisquer serviços inacabados.

14.5 A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e nas Normas Técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é tecnicamente viável, considerando a existência de documentação técnica que caracteriza as manifestações patológicas do prédio da Nanotecnologia e define os serviços necessários ao reforço das fundações e à recuperação da edificação.

A solução contempla os serviços necessários à intervenção, com quantitativos e custos estimados definidos em planilha orçamentária, no valor total de R\$ 198.981,83, e prazo de execução de 90 (noventa) dias. Sua implementação contribuirá para a recuperação dos elementos construtivos abrangidos pela contratação, favorecendo a conservação e a segurança da edificação.

Dessa forma, considera-se viável a solução proposta, condicionada à disponibilidade orçamentária e ao atendimento dos requisitos técnicos, administrativos e legais aplicáveis à contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAYARA FRENHE

Diretora Técnica de Divisão



Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 14:41:02.

JOSE REMO
FERREIRA
BREGA:09610599826

Assinado de forma digital
por JOSE REMO FERREIRA
BREGA:09610599826
Dados: 2026.10.21 15:45:42
-03'00'

JOSE REMO FERREIRA BREGA

Autoridade competente



Documento assinado digitalmente
RENATO SALES
Data: 21/10/2026 15:18:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO SALES

Diretor Técnico de Serviços



Documento assinado digitalmente
TIAGO DE MORAIS PICOLO
Data: 21/10/2026 15:08:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO DE MORAIS PICOLO

Assistente Técnico Administrativo I